ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000
Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: compras01@castellobranco.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

SECRETARIA SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RECURSO: RECURSO FEDERAL – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Aquisição de bolsas maternidade personalizadas, destinadas à composição dos kits maternidade fornecidos às gestantes participantes do Programa Pequeno Castellense, promovido pelo Município de Presidente Castello Branco/SC.

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO MEDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
1	35	UNID	Bolsa maternidade com as seguintes especificações mínimas: em tecido 100% Oxford de alta resistência, com proteção impermeável. Com 03 bolsos frontais (sendo: 01 bolso frontal com compartimento térmico para mamadeiras, contendo 03 divisórias internas específicas para mamadeiras). Com 02 bolsos laterais (01 para armazenamento de garrafa de água e 01 com abertura prática para retirada de lenços umedecidos). Uma divisória grande em cima, com fechamento em zíper, com curso duplo, modelo "boca de lobo" (contendo 06 divisórias internas (bolsos) para organização sendo 01 bolso com proteção específica para roupas molhadas (impermeável). Cor predominante: Cinza grafite mescla, com detalhes em marrom caramelo. Com duas alças de costas reguláveis e acolchoadas, duas alças de mão reforçada para transporte manual com fecho de travamento para junção das alças de mão. Ambas com costuras reforçadas e do mesmo material conforme a cor da bolsa. O bolso frontal deverá conter o bordado do brasão do Programa Pequeno Castellense, abaixo da logo escrito "Sec. Mun. de Saúde da Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco". Medidas alt. 35cm à 40cm, lar. 30cm à 35cm. Profundidade: 20cm	R$ 208,33	**R$ 7.291,55**
				TOTAL GERAL ESTIMADO	**R$ 7.291,55**

JUSTIFICATIVA: A presente justificativa tem por finalidade fomentar a aquisição de bolsas de maternidade que serão destinadas às gestantes acompanhadas pela Unidade Básica de Saúde através do Programa Pequeno Castellense, o qual teve início em 2011 instituído através da Lei Municipal nº 1.573/2011. São atendidas em média 15 gestantes ao ano e houveram anos que foram atendidas aproximadamente 20 gestantes ao ano. A aquisição integra as políticas públicas de atenção à saúde da gestante, com o objetivo de fortalecer o vínculo entre os serviços de saúde e as gestantes, incentivando a participação ativa nas consultas de pré-natal, nas ações educativas e no cuidado com o bebê desde o período gestacional. A distribuição das bolsas de maternidade contribui para a promoção da equidade no pré-parto e pós-parto. Além disso, a entrega das bolsas está condicionada à participação em atividades de educação em saúde promovendo a adesão ao cuidado com o recém-nascido. Assim, a aquisição das bolsas de maternidade justifica-se como uma ação estratégica com objetivo educativo e social.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇAO ENTRE AS DISPONÍVEIS NO MERCADO: Após análise das alternativas disponíveis no mercado, verificou-se que a aquisição de bolsas maternidade personalizadas é a solução mais adequada para atender às necessidades do Programa Pequeno Castellense.

Existem diversos fornecedores aptos a fornecer bolsas com as características exigidas pela Administração, possibilitando a obtenção de produtos de qualidade, com personalização institucional e em conformidade com as especificações técnicas definidas. A aquisição proporciona padronização dos kits maternidade, maior durabilidade das bolsas e melhor apresentação dos materiais entregues às gestantes.
Dessa forma, a solução escolhida atende aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público, garantindo a continuidade de um programa já consolidado no Município e proporcionando um produto adequado às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e das beneficiárias.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO EM BAIXO, MÉDIO OU ALTO: A contratação possui grau de prioridade médio, considerando que é necessária para assegurar a continuidade do Programa Pequeno Castellense no segundo semestre de 2026, ação consolidada do Município voltada ao atendimento das gestantes. Embora não se trate de uma demanda emergencial, sua realização é importante para garantir a entrega dos kits maternidade e a manutenção das ações de promoção e atenção à saúde materno-infantil.

INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO OBJETO DFD (quando houver): Consta no Processo de Licitação Nº 10/2023 Edital Pregão Presencial Nº 01/2023

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (APENAS NOS CASOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA):

EXIGÊNCIAS PARA A HABILITAÇÃO: Documentos exigidos pela Lei 14.133/21, conforme Decreto Municipal de número 5.084/23 e Instrução Normativa de número1/2023.

LOCAL DA ENTREGA: Deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Castello Branco/SC, em endereço a ser informado pelo responsável, no momento da emissão da Autorização de Fornecimento (AF), em horário de expediente.

NECESSIDADE DE AMOSTRA: (x) SIM (x) NÃO
A primeira entrega será considerada como amostra e a cor do bordado será definida pela Contratante

GESTOR DE CONTRATO: Graziela Zanol

FISCAL DO CONTRATO: Luciana da Silva

PRAZO DE EXECUÇÃO: A entrega das bolsas maternidade deverá ser realizada em até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) pela contratada.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos casos legalmente cabíveis, na forma da Lei nº 14.133/2021.

PESQUISA DE PREÇOS: A estimativa do valor da contratação foi elaborada com fundamento no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante pesquisa de preços realizada em fontes aptas a refletir os valores praticados no mercado para objeto de características equivalentes.
Os preços obtidos foram analisados de forma criteriosa, considerando sua compatibilidade com o objeto da contratação e com a realidade de mercado, sendo desconsiderados,

quando necessário, valores manifestamente inexequíveis ou excessivamente elevados, a fim de assegurar a confiabilidade da estimativa.
A memória de cálculo, os preços unitários referenciais e os documentos que fundamentam a estimativa constam do processo administrativo da contratação, servindo de base para a definição do valor estimado e para a demonstração da vantajosidade da contratação, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e do interesse público.

(x) PNCP: Foi realizada pesquisa no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), sendo identificados processos com objeto semelhante, conforme segue: MUNICIPIO DE MODELO/ SC, Contratação Direta nº PRD 7/2026 https://pncp.gov.br/app/editais/11511812000118/2026/15; MUNICÍPIO DE LINDOIA DO SUL/ SC, Contratação Direta nº DL 5/2026 https://pncp.gov.br/app/editais/10429180000185/2026/5. Contudo, os valores constantes nos referidos processos não foram utilizados como referência para a presente estimativa, tendo em vista que as descrições dos itens apresentam diferenças em relação ao objeto desta contratação, o que compromete a comparabilidade direta dos preços;

(x) Contratações Similares (anteriores): Foi identificada contratação anteriormente realizada pelo Município de Presidente Castello Branco/SC, por meio do **Processo de Licitação nº 10/2023 – Edital de Pregão Presencial nº 01/2023**, referente a objeto semelhante ao da presente contratação. Contudo, considerando que a contratação foi realizada há mais de um ano, ela não foi utilizada como parâmetro para a pesquisa de preços, em observância aos critérios de atualização das contratações similares;

() Tabela de Referência ou Sítios Eletrônicos;

(x) Pesquisa direta com quatro fornecedores:

EMPRESA	CNPJ
ENCAP BOLSAS E CAPAS LTDA - ME BOLSAS E CAPAS	32.876.614/0001-28
WMG DISTRIBUIDORA LTDA	40.579.382/0001-74
ATELIÊ DA JULI	13.614.044/001-53

() Pesquisa na base de Nfe;

OBSERVAÇÕES: As pesquisas foram realizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em contratações similares de outras prefeituras, sobre as referências e também com fornecedores, assim sendo segue documentos comprobatórios em anexo, para dar legalidade na contratação. O custo estimado para a contratação compreende o valor total médio de **R$ 7.291,55** (sete mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado conforme pode-se comprovar através das informações levantadas no Formulário de Pesquisa de Preços e documentos juntados conforme Decreto Municipal n.º 6.083/2023. Os documentos anexos comprovam a pesquisa realizada e demonstram que os orçamentos apresentados são as melhores opções disponíveis para atender às exigências desta contratação.

Presidente Castello Branco/SC, 02 de julho de 2026.

JONES CLEO GEMI:00711449945

Assinado de forma digital por JONES CLEO GEMI:00711449945
Dados: 2026.07.06 09:18:50 -03'00'

Jones Cleo Gemi
Secretário Municipal de Saúde

DESTINADO AO SETOR DE LICITAÇÃO

Recebido em ____/____/_____